

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
091/2022- MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA WNP SERVICOS DE
TELECOMUNICACOES LTDA**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 091/2022-MP/PA**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **WNP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.527/0001-02, com sede à Rua da Paz, nº 75, Bairro Jardim Planalto, Novo Progresso - PA, CEP: 68.193-000, Fones: (93) 3528- 1212/3644 ou (93) 98406-7519, e-mail : zaminhan.wsp@gmail.com, neste ato representada pelo Sra. **NELCI RODRIGUES**, brasileira, solteira, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da razão social da Contratada, constante no preâmbulo do Contrato, conforme informações prestadas pela Empresa nos autos do Protocolo GEDOC nº 113904/2023, passando a constar como razão social "**WNP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA**", conforme Alteração do Contrato Social da Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a Cláusula Nona do contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Novo Progresso/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **02/07/2023**, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUINTA

Fica registrada a inclusão do **subitem 13.1.2.1** na Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“13.1. O presente Contrato poderá ser rescindido:

13.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Licitação;

13.1.2.1. O contrato será rescindido amigavelmente pelas partes no caso de ocorrer a conclusão da licitação para contratação de Empresa para prestação de serviço de acesso à internet, antes do final do período de prorrogação do contrato, o que desde já é aceito pela contratada.”

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 22 de junho de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

WNP SERVICOS DE TELECOMUNICACOES
LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2. _____
RG: _____